

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/06/2021 | Edição: 120 | Seção: 1 | Página: 126

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.430, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Município descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde, observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021.

Art. 3º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.portalfns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

Entes Habilitados para Recebimento de recurso de emenda para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNÇÃO PROGR
PI	ALTO LONGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000382443202100	81000794	170.000,00	170.000,00	103015
PI	ALTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000381294202100	81000794	1.300.000,00	1.300.000,00	103015
PI	AROAZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000389179202100	81000794	600.000,00	600.000,00	103015
PI	ARRAIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000381301202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
PI	ASSUNCAO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000385756202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	103015
PI	ASSUNCAO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000385759202100	81000794	42.845,00	42.845,00	103015
PI	AVELINO LOPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000388833202100	81000794	150.000,00	150.000,00	103015
PI	BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRAS-PI	36000382516202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	103015
PI	BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRAS-PI	36000387157202100	81000794	500.000,00	500.000,00	103015
PI	BARREIRAS DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRAS DO PIAUI	36000383906202100	81000794	189.852,00	189.852,00	103015
PI	BARRO DURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRO DURO	36000381350202100	81000794	150.000,00	150.000,00	103015
PI	BATALHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000383574202100	81000794	1.600.000,00	1.600.000,00	103015

PI	BELA VISTA DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000389680202100	81000794	500.000,00	500.000,00	103015
PI	BETANIA DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000381691202100	81000794	334.000,00	334.000,00	103015
PI	BOCAINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOCAINA	36000381313202100	81000794	150.000,00	150.000,00	103015
PI	BOM JESUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS	36000381158202100	81000794	910.000,00	910.000,00	103015
PI	CAJUEIRO DA PRAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	36000381364202100	81000794	250.000,00	250.000,00	103015
PI	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000381811202100	81000794	300.000,00	300.000,00	103015
PI	CAMPO GRANDE DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000387530202100	81000794	200.000,00	200.000,00	103015
PI	CAMPO LARGO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000381708202100	81000794	224.346,00	224.346,00	103015
PI	CANTO DO BURITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000383008202100	81000794	990.000,00	990.000,00	103015
PI	CASTELO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO DO PIAUI - FMS	36000383553202100	81000794	200.000,00	200.000,00	103015
PI	CORRENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORRENTE-PI	36000381620202100	81000794	300.000,00	300.000,00	103015
PI	DIRCEU ARCOVERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIRCEU ARCOVERDE	36000383027202100	81000794	500.000,00	500.000,00	103015
PI	DOMINGOS MOURAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MOURAO -PI	36000381576202100	81000794	360.000,00	360.000,00	103015
PI	ELESBAO VELOSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000381828202100	81000794	200.000,00	200.000,00	103015
PI	ELISEU MARTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000389768202100	81000794	200.000,00	200.000,00	103015
PI	ESPERANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000381546202100	81000794	1.600.000,00	1.600.000,00	103015
PI	ESPERANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000390247202100	81000794	620.148,00	620.148,00	103015
PI	FARTURA DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FARTURA DO PIAUI	36000381624202100	81000794	300.000,00	300.000,00	103015
PI	FLORESTA DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000383702202100	81000794	200.000,00	200.000,00	103015

PI	FRANCINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCINOPOLIS	36000381692202100	81000794	150.000,00	150.000,00	103015
PI	GILBUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000381115202100	81000794	200.000,00	200.000,00	103015
PI	ILHA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000381411202100	81000794	150.000,00	150.000,00	103015
PI	INHUMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000381422202100	81000794	150.000,00	150.000,00	103015
PI	ISAIAS COELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ISAIAS COELHO	36000388749202100	81000794	200.000,00	200.000,00	103015
PI	JAICOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000381771202100	81000794	990.000,00	990.000,00	103015
PI	JARDIM DO MULATO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM DO MULATO	36000381825202100	81000794	200.000,00	200.000,00	103015
PI	JOSE DE FREITAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOSE DE FREITAS	36000381666202100	81000794	150.000,00	150.000,00	103015
PI	JULIO BORGES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000381432202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
PI	LAGOA DE SAO FRANCISCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA DE SAO FRANCISCO	36000388580202100	81000794	790.000,00	790.000,00	103015
PI	MARCOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000381451202100	81000794	200.000,00	200.000,00	103015
PI	MARCOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000386690202100	81000794	200.000,00	200.000,00	103015
PI	MARCOS PARENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARCOS PARENTE - PI	36000381575202100	81000794	80.000,00	80.000,00	103015
PI	MASSAPE DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MASSAPE DO PIAUI	36000381831202100	81000794	474.346,00	474.346,00	103015
PI	MIGUEL ALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIGUEL ALVES PI	36000387119202100	81000794	2.100.000,00	2.100.000,00	103015
PI	MIGUEL LEAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000381594202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
PI	MONSENHOR GIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONSENHOR GIL	36000389427202100	81000794	200.000,00	200.000,00	103015
PI	MONTE ALEGRE DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI	36000386681202100	81000794	500.000,00	500.000,00	103015

PI	MURICI DOS PORTELAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURICI DOS PORTELAS-PI	36000382306202100	81000794	500.000,00	500.000,00	103015
PI	NAZARE DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAZARE DO PIAUI	36000381657202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015
PI	NAZARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NAZARIA (PI)	36000383169202100	81000794	810.000,00	810.000,00	103015
PI	NAZARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NAZARIA (PI)	36000383175202100	81000794	150.000,00	150.000,00	103015
PI	PAU D'ARCO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000381622202100	81000794	150.000,00	150.000,00	103015
PI	PEDRO LAURENTINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE PEDRO LAURENTINO	36000381837202100	81000794	200.000,00	200.000,00	103015
PI	PORTO	PORTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000382311202100	81000794	325.654,00	325.654,00	103015
PI	PRATA DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000381636202100	81000794	140.000,00	140.000,00	103015
PI	RIBEIRO GONCALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRO GONCALVES	36000381645202100	81000794	1.416.169,00	1.416.169,00	103015

PI	SANTANA DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000382948202100	81000794	150.000,00	150.000,00	103015019;
PI	SAO BRAZ DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BRAZ DO PIAUI	36000382669202100	81000794	500.000,00	500.000,00	103015019;
PI	SAO FELIX DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIX DO PIAUI	36000382101202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015019;
PI	SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI	36000381710202100	81000794	150.000,00	150.000,00	103015019;
PI	SAO FRANCISCO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000381604202100	81000794	116.000,00	116.000,00	103015019;
PI	SAO JOAO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000381623202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015019;

PI	SAO RAIMUNDO NONATO	MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO NONATO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000381317202100	81000794	1.900.000,00	1.900.000,00	103015019;
PI	SAO RAIMUNDO NONATO	MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO NONATO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000386116202100	81000794	2.500.000,00	2.500.000,00	103015019;
PI	SAO RAIMUNDO NONATO	MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO NONATO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000387183202100	81000794	200.000,00	200.000,00	103015019;
PI	SIGEFREDO PACHECO	MUNICIPIO DE SIGEFREDO PACHECO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000381633202100	81000794	100.000,00	100.000,00	103015019;
PI	SIGEFREDO PACHECO	MUNICIPIO DE SIGEFREDO PACHECO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000385493202100	81000794	200.000,00	200.000,00	103015019;
PI	SIMPLICIO MENDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000383517202100	81000794	200.000,00	200.000,00	103015019;
PI	VALENCA DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENCA DO PIAUI	36000381706202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	103015019;
PI	VARZEA BRANCA	MUNICIPIO DE VARZEA BRANCA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000383915202100	81000794	300.000,00	300.000,00	103015019;
RJ	ARMACAO DOS BUZIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARMACAO DOS BUZIOS	36000389499202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	103015019;
RJ	BARRA DO PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	36000384619202100	81000794	2.900.000,00	2.900.000,00	103015019;
RJ	BARRA MANSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000388304202100	81000794	300.000,00	300.000,00	103015019;
RJ	BOM JESUS DO ITABAPOANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	36000381714202100	81000794	355.000,00	355.000,00	103015019;
RJ	CABO FRIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABO FRIO	36000389907202100	81000794	700.000,00	700.000,00	103015019;

RJ	CACHOEIRAS DE MACACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRAS DE MACACU	36000390578202100	81000794	550.000,00	550.000,00	103015019;
RJ	CARMO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CARMO RJ	36000389963202100	81000794	52.410,00	52.410,00	103015019;
RJ	CONCEICAO DE MACABU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DE MACABU	36000389046202100	81000794	200.000,00	200.000,00	103015019;
RJ	DUAS BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUAS BARRAS	36000389956202100	81000794	217.676,00	217.676,00	103015019;
RJ	DUQUE DE CAXIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS	36000388440202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	103015019;
RJ	DUQUE DE CAXIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS	36000388442202100	81000794	500.000,00	500.000,00	103015019;
RJ	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000388488202100	81000794	255.000,00	255.000,00	103015019;
RJ	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000388493202100	81000794	177.846,00	177.846,00	103015019;
RJ	GUAPIMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAPIMIRIM	36000389794202100	81000794	400.000,00	400.000,00	103015019;
RJ	IGUABA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUABA GRANDE	36000388405202100	81000794	532.555,00	532.555,00	103015019;
RJ	ITALVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITALVA	36000384350202100	81000794	205.000,00	205.000,00	103015019;
RJ	LAJE DO MURIAE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000381781202100	81000794	300.000,00	300.000,00	103015019;
RJ	MAGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAGE	36000383631202100	81000794	500.017,00	500.017,00	103015019;
RJ	MIGUEL PEREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA	36000387654202100	81000794	650.017,00	650.017,00	103015019;
RJ	MIRACEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRACEMA	36000381718202100	81000794	205.000,00	205.000,00	103015019;
RJ	NATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000390382202100	81000794	300.000,00	300.000,00	103015019;

RJ	NILOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NILOPOLIS	36000390162202100	81000794	2.000.000,00	2.000.000,00	103015019;
RJ	PARACAMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARACAMBI (FMS)	36000388261202100	81000794	541.455,00	541.455,00	103015019;
RJ	PARACAMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARACAMBI (FMS)	36000388262202100	81000794	700.017,00	700.017,00	103015019;
RJ	PARAIBA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAIBA DO SUL - RJ	36000383559202100	81000794	814.000,00	814.000,00	103015019;
RJ	PARAIBA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAIBA DO SUL - RJ	36000388531202100	81000794	300.000,00	300.000,00	103015019;
RJ	QUEIMADOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADOS	36000383780202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	103015019;
RJ	RIO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO	36000383168202100	81000794	505.000,00	505.000,00	103015019;
RJ	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	36000383635202100	81000794	1.030.000,00	1.030.000,00	103015019;
RJ	RIO DAS FLORES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DAS FLORES	36000388682202100	81000794	550.000,00	550.000,00	103015019;
RJ	RIO DAS OSTRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DAS OSTRAS	36000381696202100	81000794	405.000,00	405.000,00	103015019;
RJ	SANTO ANTONIO DE PADUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE PADUA	36000388264202100	81000794	200.000,00	200.000,00	103015019;
RJ	SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000388434202100	81000794	300.000,00	300.000,00	103015019;
RJ	SAO GONCALO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO	36000388394202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	103015019;
RJ	SAO GONCALO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO	36000390431202100	81000794	35.000.000,00	35.000.000,00	103015019;

RJ	SAO JOAO DA BARRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000388693202100	81000794	400.000,00	400.000,00	103015019;
RJ	SAO JOAO DE MERITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DE MERITI	36000386676202100	81000794	1.500.000,00	1.500.000,00	103015019;
RJ	SAO JOAO DE MERITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DE MERITI	36000387116202100	81000794	5.000.000,00	5.000.000,00	103015019;
RJ	SAO JOAO DE MERITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DE MERITI	36000387301202100	81000794	2.000.000,00	2.000.000,00	103015019;
RJ	SAO JOAO DE MERITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DE MERITI	36000387315202100	81000794	2.900.000,00	2.900.000,00	103015019;
RJ	SAO JOAO DE MERITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DE MERITI	36000387477202100	81000794	1.500.000,00	1.500.000,00	103015019;
RJ	SAO PEDRO DA ALDEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000381412202100	81000794	305.000,00	305.000,00	103015019;
RJ	SUMIDOURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SUMIDOURO	36000387891202100	81000794	400.000,00	400.000,00	103015019;
RJ	TANGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANGUA	36000389779202100	81000794	541.455,00	541.455,00	103015019;
RJ	TANGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANGUA	36000389783202100	81000794	500.000,00	500.000,00	103015019;
RJ	TANGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANGUA	36000389828202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	103015019;
RJ	TRES RIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000382568202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	103015019;
RJ	TRES RIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000385865202100	81000794	500.000,00	500.000,00	103015019;
RJ	VARRE-SAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VARRE-SAI	36000381143202100	81000794	255.000,00	255.000,00	103015019;
RJ	VOLTA REDONDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PMVR SMS	36000388933202100	81000794	500.000,00	500.000,00	103015019;
TOTAL			122 PROPOSTAS			107.330.808,00	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.